UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAP/DRE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Wanderson Tadeu Jorge da Silva
Matrícula SIAPE:	2422419
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	DAP/DRE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wanderson Tadeu Jorge da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAP/ DRE** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**88,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**88,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**36,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG, em 06 de setembro de 2017, no cargo de Assistente em Administração, com lotação no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), na Divisão de Reposição ao Erário (DRE). Inicialmente atuei nos processos de regularização cadastral e financeira e reposição ao erário nos processos afetos à Divisão

Desde 21/05/2018, exerço a função gratificada FG-03 de Vice-Diretor da Divisão de Reposição ao Erário, atuando na coordenação e supervisão da equipe, organização e distribuição das atividades, acompanhamento de resultados e gestão das demandas da Divisão. O exercício da função possibilitou o desenvolvimento de competências de liderança, planejamento, gestão de pessoas, organização e tomada de decisão.

Ao longo da carreira, participei de quatro comissões regularmente constituídas, contribuindo para análise de demandas, tomada de decisões, organização, execução e aprimoramento de atividades institucionais. Essas experiências ampliaram minha capacidade de análise, trabalho em equipe e solução de problemas.

Atuei também como Fiscal Setorial substituto, conforme Portaria nº 8.949, de 02/10/2023, realizando o acompanhamento e ateste da regularidade dos serviços prestados por auxiliares administrativos terceirizados, desenvolvendo competências de fiscalização e gestão contratual.
Também participei de diversas capacitações, que proporcionaram atualização profissional e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados às atividades desempenhadas, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho e do relacionamento interpessoal.
Em 2023 e 2024, participei da Semana da Inovação, ampliando conhecimentos relacionados à inovação, modernização e aprimoramento das atividades públicas, por meio da interação e troca de experiências com diferentes setores.

Possuo, ainda, atuação técnica qualificada nos sistemas estruturantes SIAPE, SIAPNET, SIGEPE e

SIAFI, realizando consultas, registros, conferências e acompanhamento de informações, atividade que exige conhecimento das normas e rotinas da Administração Pública e contribui para a eficiência, regularidade e confiabilidade dos processos institucionais.

Mais recente, tive participação relevante na validação e implantação do Regularize Plano de Saúde. Esse trabalho permitiu informatizar todo o histórico e gerenciamento de comprovação das despesas com plano de saúde na UFMG. Desenvolvimento de habilidade de criação de produto e suas diversas etapas.

Por todo o exposto pede e confia no deferimento do RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designações em 4 (quatro) comissões regularmente constituídas conforme documentos em anexo.As participações resultaram em decisões, organização, execução e melhoria das atividades da instituição. Especialização e eficiência das atividades desenvolvidas.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realização de diversas capacitações ao longo da trajetória profissional. As capacitações possibilitaram a aquisição e o aprimoramento de conhecimentos e habilidades tanto relacionados às atividades profissionais quanto pessoais contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho e relacionamento interpessoal.*

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação técnica qualificada nos seguintes sistemas estruturantes: SIAPE, SIAPENET, SIGEPE e SIAFI.*
A utilização desses sistemas requer conhecimento das normas e rotinas da Administração Pública e contribui para a adequada execução, controle e acompanhamento dos processos administrativos, assegurando maior eficiência, regularidade e confiabilidade das informações institucionais.

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de função gratificada FG 03 como Vice-Diretor da Divisão de Reposição ao Erário desde 21/05/2018 até a presente data, conforme declaração anexa. Coordenadação e supervisão da equipe, organização e distribuição das atividades, acompanhamento de resultados referentes à atuação da Divisão. Desenvolvimento de competências de liderança, planejamento e gestão de pessoas.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participações na Semana da Inovação anos 2023 e 2024 que contribuíram para o aprimoramento das questões técnicas, pessoais e especialmente inovação. Grande interação com diversos setores da sociedade brasileira.*

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Fiscal Setorial substituto conforme PORTARIA Nº 8949, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. Acompanhamento e ateste da regularidade dos serviços prestados pelos auxiliares administrativos da empresa PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Desenvolvimento de habilidades de gestão e fiscalização de contratos.*

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação relevante na validação e implantação do Regularize Plano de Saúde no âmbito da UFMG. Aquisição de conhecimentos de desenvolvimento de produtos e formação de requisitos de negócio.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 12:28

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.